

3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022

ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR-CBDE E DAVI & CORREA AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES.

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR (CBDE)**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: **03.953.020/0001-75**, com sede na SBN, Quadra 02, Bloco F, Edifício Via Capital, Sala 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP:70.040-020, neste ato representado por seu vice-presidente o Sr. **ROBSON LOPES AGUIAR**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **DAVI & CORREA AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES**, sociedade com sede na Rua Vicente da Fontoura, 1399, CJ 001 e 002 – Rio Branco, Porto Alegre - RS, CEP: 90.640 - 001, inscrita no CNPJ sob o nº 02.971.670/0001-80, neste ato representada por **Pedro Osório Correa**, brasileiro, casado, contador, com identidade profissional nº42.462–CRC/RS e CPF/MF nº402.180.400-59, residente e domiciliado na Rua Comendador Creidy, Nº 351-casa, Bairro Chácara das Pedras, Porto Alegre - RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula sétima: Da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga o prazo de vigência deste Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de março de 2024, perfazendo o total de 36(trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Os demais itens permanecem inalterados e assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas para os devidos fins de direito.

Brasília-DF, 19 de março de 2024.

Pedro Osório Correa
Representante Legal

Robson Lopes Aguiar
Vice-Presidente da CBDE

Testemunhas:

Hélio de Sousa Medeiros
Nome: Hélio de Sousa Medeiros
CPF/MF: 703.867.73149

Edson da Silva Pereira
Nome: Edson da Silva Pereira
CPF/MF: 858.536.231-68



3 ADITIVO DO CONTRATO 002_2022_DAVI CORREIA AUDITORES.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 496134d530d411d1569bdae366a127614804e638
SID: 18E34391AA0-1c3a759f6A0-1d6Fc5952A0-1dd57B2E2A0-1Fc0A5B4aa0



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 12 de março de 2024



Assinaturas - Manuscrito Digital



Helio de Sousa Medeiros
helio@cbde.org.br
Assinado em: 12/03/2024 16:54:04
Assinou como: parte

Helio de Sousa Medeiros



Edson da Silva Pereira
edson@cbde.org.br
Assinado em: 12/03/2024 17:04:36
Assinou como: parte

Edson da Silva Pereira





3 ADITIVO DO CONTRATO 002_2022_DAVI CORREIA AUDITORES.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 496134d530d411d1569bdae366a127614804e638
SID: 18E34391AA0-1c3a759f6A0-1d6Fc5952A0-1dd57B2E2A0-1Fc0A5B4aa0



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 12 de março de 2024



Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil

